



LEI N.º 2784, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1962

Dá o nome de Lafayette Egydio de Souza Aranha a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Lafayette Egydio de Souza Aranha a travessa "M" do Jardim Chapadão, que tem início na Rua Francisco José de Camargo Andrade e término na Rua Francisco Otaviano.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de dezembro de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de dezembro de 1962.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento de Expediente.